CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/2026

AUTOR: João Cláudio Bacelar
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova a instalação de uma unidade da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) no bairro da Ribeira, com a finalidade de intensificar a fiscalização e a proteção ambiental, combater práticas de pesca irregular, fiscalizar a habilitação náutica e coibir a poluição sonora na região."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador João Cláudio Bacelar, tem por objetivo indicar ao Exmo. Sr. Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que promova a instalação de uma unidade da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) no bairro da Ribeira, com a finalidade de intensificar a fiscalização e a proteção ambiental, combater práticas de pesca irregular, fiscalizar a habilitação náutica e coibir a poluição sonora na região.".

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou as normas do ordenamento jurídico vigente, por se tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos do arts. 23 e 30 da Constituição Federal. Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara de Salvador, apresentando adequada técnica legislativa.

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 162/2026.

É o Parecer.

Salvador, de maio de 2026.

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 05 / 05 / 2026